

REQUERIMENTO Nº 9.167/2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Naciel Soares Conceição, Presidente da ADAS - Associação dos Deficientes Ana Suely , com endereço à Rua Juracy Magalhães nº 126 - Centro, na cidade de Ipiaú - Ba, Cep. 45.570-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.413.395/001-94, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.080 de 22 de abril de 1997, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 09 de julho de 2018

Naciel Soares Conceição

Presidente da Entidade